



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a iluminação e calçamento na viela localizada na Rua 11 ao lado do Nº289, Jardim Nova Alvorada.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a iluminação e calçamento na viela localizada na Rua 11 ao lado do Nº289, Jardim Nova Alvorada.

Considerando-se que, inúmeros munícipes procuraram por este vereador solicitando providências quanto à falta de iluminação e calçamento na viela acima mencionada.

A obra de calçamento na viela se faz necessária, pois a travessia de pedestres oferece muitos riscos, principalmente as pessoas mais vulneráveis, como idosos e crianças, além de que com o calçamento evitará que as pessoas joguem lixo no local.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 10 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)



Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 10/07/2020 14:51
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 850c18c788b763f68d58816f2eb071f0